EXPEDIDO
Ofício nº 256 / 2019
Em: 10 / 04 / 2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMERA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
As 12:30 hs. Em 04/02/2019
VISTO

REQUERIMENTO Nº 175 /2019
(Do Vereador Evilásio Cavalcanti)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 09 / 04 / 2019
Presidente

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que seja enviado oficio desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, projeto indicativo que institui o dia do intérprete de Libras a ser comemorado anualmente no dia 26 de Julho.

JUSTIFICATIVA

A solicitação deve-se a competência privativa do Prefeito Municipal para indicar o PROJETO DE LEI resolver sobre os requerimentos, as reclamações ou as representações que lhe forem dirigidos, O Prefeito Municipal poderá, a qualquer momento, segundo seu único critério, avocar a si a competência delegada, Na conformidade do art. 73, inciso XXII, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal.

Plenário "Luiz de Góes", em 04 de fevereiro de 2019.

Evilásio Cavalcanti
Vereador -MDB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PROJETO DE LEI N° _____/2019.
(Do Vereador Evilásio Cavalcanti)

INSTITUI O DIA DO INTÉRPRETE DE LIBRAS, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 26 DE JULHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1 Institui o dia do intérprete de libras, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de julho.

Art. 2° Esta comemoração passará a integrar o calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Luiz de Góes", em 04 de fevereiro de 2018.

Evilásio Cavalcanti
Vereador